

PORTARIA Nº 200/2017

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 21/12/2017 a 19/01/2018.

Art. 2º Não haverá expediente no período mencionado no artigo 1º, com exceção da recepção, que atenderá em caráter excepcional das 13 às 16 horas.

Art. 3º Ficam mantidos os trabalhos administrativos internos, se necessários, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 195/2017, de 05 de dezembro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de dezembro de 2017.**

Ademir Bortoli
Presidente